



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 19/89

Sala das Sessões, 21/02/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Cabe ao município sinalizar as vias urbanas bem como regulamentar e fiscalizar a sua utilização. Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que determine ao setor de trânsito da municipalidade, que proceda estudos visando um melhor equacionamento desse sistema, dentre outros citamos:

- a) trânsito unidirecional defronte os estabelecimentos de ensino.
- b) ordenar com maior segurança o trânsito com esquina de convergência de diversas ruas.
- c) reestudar os locais de parada de coletivos, determinando que os mesmos sejam sempre no meio do quarteirão.
- d) proceder um levantamento dos locais onde seja necessário colocar cobertura nos pontos e reparar os existentes danificados.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 1989.

[Handwritten Signature]
Paulo César Sacramento